



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-057-2024 -fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 057-2024
=De 19 de setembro de 2024=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

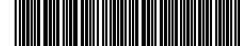
CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 19/SETEMBRO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 220/2024
Data: 04/10/2024 - Horário: 13:53
Legislativo



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-057-2024 -fls. 1

PROJETO DE LEI Nº. 057-2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 057-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, dezessete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0025.1.021 – Construção de Interceptador de Esgoto no Córrego do Matadouro

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 6.197.337,17

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 19 de setembro de 2024.

= *Paulo José Brigliadori* =
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-057-2024 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 284-2024
PROJETO Nº. 057-2024
MENSAGEM Nº. 057-2024

Jardinópolis, 19 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por finalidade criar a dotação orçamentária 4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações, junto ao Departamento de Água e Esgotos, na importância de **R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, dezessete centavos)**. A referida dotação orçamentária se destina à Execução de Interceptor de Esgoto no Córrego do Matadouro, visando a coleta de efluentes e sua destinação até a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a abertura de licitação destinada ao acima especificado, e, de acordo com a planilha anexa.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, dezessete centavos)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (**011-2024, 12-2024, 13-2024, 014-2024, 018-2024, 019-2024, 026-2024, 029-2024, 033-2024, 036-2024, 038-2024, 039-2024, 042-2024, 044-2024 e 046-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 13.917.979,35**, restando um saldo remanescente de **R\$ 20.491.728,55**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000
Recapreamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias	quilometros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2022	2023	2024
Construção de Praças	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500
Recapreamento asfáltico	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			165.736.465,97

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº 057-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17
SUFRUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUFRUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

AÇÕES

ATIVIDADE	Construção de Interceptador de Esgoto no Córrego do Matadouro
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.021
Produto:	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 10.048.184,48		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
3.850.847,31	0,00	6.197.337,17	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº 057-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO Descrição dos Programas Governamentais/Metas/ Custos para o Exercício

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.

Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços

JUSTIFICATIVA: públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapreamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilometros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		46.877.166,44	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº 057-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	17
SUFBUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO
CÓDIGO DA SUFBUNÇÃO	Nº 512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Construção de Interceptador de Esgoto no Córrego do Matadouro
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.021
0	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 6.197.337,17**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de acordo com o Projeto de Lei nº 057-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins, nº 150, 14.680-000 Jardinópolis-SP
(16) 3690.2939 - 3690.2940 engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

OBRA Execução de interceptor de esgoto no Córrego do Matadouro

LOCAL Córrego do Matadouro - Município de Jardinópolis

OBJETIVO Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra

DATA BASE Setembro/2024 - SINAPI Agosto/2024 - CDHU Boletim 195 - SABESP 09/2023 - BDI 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 596.838,30	9,63%	
2	INTERCEPTOR DE ESGOTOS			R\$ 5.600.498,87	90,37%	
				TOTAL =	R\$ 6.197.337,17	100,00%
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	FONTE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 596.838,30		
1.1	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	mês	12,00	R\$ 1.849,20 R\$	22.190,40	CDHU 02.02.130
1.2	Equipe de topografia para acompanhamento e demarcação (Topógrafo + 2 auxiliares)	mês	12,00	R\$ 32.017,50 R\$	384.210,00	Sinapi - 200x[90781 + 2x(88253)]
1.3	Serviços ambientais	vb	1,00	R\$ 187.500,00 R\$	187.500,00	Cotação
1.4	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m2	12,00	R\$ 244,83 R\$	2.937,90	CDHU 02.08.050
2	INTERCEPTOR DE ESGOTOS			R\$ 5.600.498,87		
2.1	Corte raso e recorte de arvore com diametro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m	UNID.	10,00	R\$ 110,26 R\$	1.102,63	Sinapi - 98529
2.2	Corte raso e recorte de arvore com diametro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m	UNID.	177,00	R\$ 216,40 R\$	38.302,80	Sinapi - 98530
2.3	Corte raso e recorte de arvore com diametro de tronco maior ou igual a 0,60m	UNID.	250,00	R\$ 521,74 R\$	130.434,38	Sinapi - 98531
2.4	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15cm até 50cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1km	m2	15.814,12	R\$ 5,86 R\$	92.710,28	CDHU - 02.09.130
2.5	Escavação mecânica de vala	m3	15.825,00	R\$ 12,21 R\$	193.262,81	Sinapi - 90087
2.6	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m3	300,00	R\$ 317,49 R\$	95.246,25	CDHU - 11.18.140
2.7	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	m3	300,00	R\$ 915,31 R\$	274.593,75	CDHU - 11.05.060
2.8	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88HP), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo argilo-arenoso	m3	3.000,00	R\$ 80,59 R\$	241.762,50	Sinapi - 94318
2.9	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 3,0 a 4,5m, largura maior ou igual a 1,5 e menor que 2,5m.	m2	13.315,00	R\$ 57,03 R\$	759.287,88	Sinapi - 101581
2.10	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado - e=6,0cm.	m3	699,00	R\$ 210,26 R\$	146.973,49	Sinapi - 101624
2.11	Assentamento de tubo PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 600 mm, junta elástica integrada (não inclui o fornecimento) AF_01/2021	m	2.200,00	R\$ 22,30 R\$	49.060,00	Sinapi 90747
2.12	Tubo corrugado PEAD, parede dupla, interna lisa, JEI, DN/DI 600 mm, para saneamento (drenagem/esgoto)	m	2.200,00	R\$ 980,95 R\$	2.158.090,00	Sinapi 41782
2.13	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m ³ / potência: 111hp), largura até 1,50m, profundidade de 1,5m a 3,0m com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m3	13.753,00	R\$ 25,74 R\$	353.967,84	Sinapi - 93368
2.14	Base para poço de visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,0m, profundidade = 1,35m, excluindo tampão AF_12/2020	UNID.	29,00	R\$ 1.495,86 R\$	43.380,01	Sinapi - 98410
2.15	Acríscimo para poço e visita circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1m. AF_12/2020	m	37,00	R\$ 644,10 R\$	23.831,70	Sinapi - 97983
2.16	Tampão FoFo simples com base / requadro, Classe B125, Carga Max. 12,5T, redondo, tampa 600mm (com inscrição em relevo do tipo de rede)	UNID.	29,00	R\$ 725,00 R\$	21.025,00	Sinapi 6243
2.17	Travessias Aéreas					
2.17.1	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	m	48,00	R\$ 146,03 R\$	7.009,20	CDHU - 12.01.061
2.17.2	Forma para estrutura de concreto (pilar) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura= 12mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m2	14,40	R\$ 330,01 R\$	4.752,18	Sinapi - 92264 + 92433
2.17.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg	270,00	R\$ 12,66 R\$	3.418,88	CDHU - 10.01.040
2.17.4	Concreto Usinado Bombeado Fck= 25 Mpa, Inclusive Lançamento e Adensamento	m3	6,48	R\$ 760,41 R\$	4.927,47	CDHU - 11.01.130 + CDHU - 11.16.060
2.17.5	Chumbador de aço para fixação, fornecimento e instalação	UNID.	6,00	R\$ 108,13 R\$	648,75	Sinapi - 39746



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins, nº 150, 14.680-000 Jardinópolis-SP
(16) 3690.2939 - 3690.2940 engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

OBRA Execução de interceptor de esgoto no Córrego do Matadouro

LOCAL Córrego do Matadouro - Município de Jardinópolis

OBJETIVO Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra

DATA BASE Setembro/2024 - SINAPI Agosto/2024 - CDHU Boletim 195 - SABESP 09/2023 - BDI 25%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
2.17.6	Estrutura Metálica para suporte de tubo de FoFo 600 mm (comprimento 20m)	Kg	5.700,00	R\$ 32,73 R\$	186.532,50	CDHU - 15.03.131
2.17.7	Fornecimento e assentamento tubo FoFo 600mm flangeado	m	60,00	R\$ 10.000,00 R\$	600.000,00	Cotação + SABESP 70080114
2.18 Travessia Estrada Vicinal José Riul						
2.18.1	Demolição de pavimento asfáltico sem reaproveitamento	m2	70,00	R\$ 28,85 R\$	2.019,50	Sinapi - 97636
2.18.2	Execução e compactação de base com brita graduada simples esp. 10cm	m3	7,00	R\$ 159,46 R\$	1.116,24	Sinapi - 96396
2.18.3	Execução de imprimação impermeabilizante	m2	70,00	R\$ 19,46 R\$	1.362,38	CDHU - 54.03.240
2.18.4	Execução de imprimação ligante	m2	70,00	R\$ 7,50 R\$	525,00	CDHU - 54.03.230
2.18.5	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	m3	3,50	R\$ 1.559,21 R\$	5.457,24	CDHU - 54.03.200
2.18.6	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m3	2,10	R\$ 1.894,91 R\$	3.979,32	CDHU - 54.03.210
2.19 Lançamento provisório junto ao Córrego do Matadouro						
2.19.1	Escavação mecânica de vala	m3	370,48	R\$ 12,21 R\$	4.524,49	Sinapi - 90087
2.19.2	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m3	105,00	R\$ 317,49 R\$	33.336,19	CDHU 11.18.140
2.19.3	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	m3	5,16	R\$ 915,31 R\$	4.723,01	CDHU 11.05.060
2.19.4	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88HP), largura de 0,8 a 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo argilo-arenoso	m3	126,42	R\$ 80,59 R\$	10.187,87	Sinapi 94318
2.19.5	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m³ / potência: 111hp), largura até 1,50m, profundidade de 1,5m a 3,0m com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m3	63,21	R\$ 25,74 R\$	1.626,87	Sinapi - 93368
2.19.6	Assentamento de tubo PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 600 mm, junta elástica integrada (não inclui o fornecimento) AF_01/2021	m	35,00	R\$ 22,30 R\$	780,50	Sinapi 90747
2.19.7	Tubo corrugado PEAD, parede dupla, interna lisa, JEI, DN/DI 600 mm, para saneamento (drenagem/esgoto)	m	35,00	R\$ 980,95 R\$	34.333,25	Sinapi 41782
2.19.8	Forma para estrutura de concreto (pilar) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura= 12mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m2		R\$ 330,01 R\$ 101,42	33.469,87	Sinapi - 92264 + 92433
2.19.9	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg	825,08	R\$ 12,78 R\$	10.540,40	CDHU - 10.01.040
2.19.10	Concreto Usinado Bombeado Fck= 25 Mpa, Inclusive Lançamento e Adensamento	m3	29,19	R\$ 760,41 R\$	22.196,44	CDHU - 11.01.130 + CDHU - 11.16.060
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO =					R\$ 6.197.337,17	

OBS.:

A OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

LER ATENTAMENTE O MEMORIAL DESCRIPTIVO - PARTE COMPLEMENTAR DESTA PLANILHA

APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LIVRO DIÁRIO DE ORDEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA/CONFEA

Eng. Civil Rafael Henrique Castaldini
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Crea-SP nº 5069474840



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 57/2024

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

OBJETO: Abertura do crédito orçamentário 4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações, junto ao Departamento de Água e Esgotos, na importância de R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, dezessete centavos). A referida dotação orçamentária se destina à Execução de Interceptor de Esgoto no Córrego do Matadouro, visando a coleta de efluentes e sua destinação até a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a abertura de licitação destinada ao acima especificado, e, de acordo com a planilha anexa.

DO RECURSO UTILIZADO Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de R\$ 6.197.337,17=(seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos trinta e sete reais, dezessete centavos) proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

SOLICITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públco - SEOPS.

PARECER:

Diante do exposto, comprovada a existência de recursos financeiros que servirão de lastro para a abertura do crédito orçamentário solicitado, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 24 de setembro de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 999F-44D4-B9BE-2CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 24/09/2024 12:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/999F-44D4-B9BE-2CA8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-00 –Jardinópolis/SP

Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEOPS – Nº 013/2024.

RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, no uso de suas atribuições, apresenta o presente relatório conforme segue:

REFERÊNCIA:

Projeto de Lei nº 057 de 19 de setembro de 2024 – “*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar na Lei Orçamentária nº 4925, de 18 de novembro de 2022*”.

OBJETIVO:

O presente relatório tem como objetivo avaliar o projeto de Lei acima referenciado o qual terá por finalizada a abertura de dotação orçamentária para execução do Interceptor de esgoto no Córrego do Matadouro.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei se justifica ao fato da necessidade de realizar a execução do Interceptor de Esgoto no Córrego do Matadouro, visando a coleta de efluentes e sua destinação até a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE que está sendo construída pelo Governo do Estado.

PARECER / AVALIAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em análise ao referido Projeto de Lei, apresentamos nosso parecer favorável ao prosseguimento do referido projeto.

Jardinópolis-SP, 25 de setembro de 2024.

assinatura digital

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini

Crea-SP nº 5069474840

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD13-7435-CE7A-342A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI (CPF 399.XXX.XXX-06) em 25/09/2024 11:28:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FD13-7435-CE7A-342A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

OfcSEMFOR-67/2024
Memo 1Doc 17715/24

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 39/2024

OBJETO:

Dispõe sobre o Projeto de Lei 57/2024, que dispõe sobre Crédito “ESPECIAL”, no valor total de R\$ 6.197.337,17, para a unidade 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, inclusive provocando alterações à LOA nº 4925 de 18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24.

REFERÊNCIA:

Trata-se da incorporação de recursos próprios (Tesouro), advindos da apuração do superávit financeiro, do exercício de 2023, para a peça orçamentária em execução 2024, com a finalidade de construção do Interceptor de Esgoto no Córrego do Matadouro. Maiores detalhes, já são citados nos relatórios das Secretarias, responsáveis diretamente pela operação.

Os valores financeiros necessários a este projeto, conforme texto elaborado pelo setor de orçamento, e demais setores, estão depositados em conta corrente bancária, denominados recursos disponíveis, com rendimentos financeiros, de aplicação ao objeto indicado, em relatório elaborado pela Secretaria responsável.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, respondendo exclusivamente pelo viés técnico contábil, neste caso manifesta-se “ciente” com os registros contábeis/financeiros, que serão gerados e contabilizados, após aprovação do PL, pelos Srs. Vereadores e Sr. Prefeito.

Jardinópolis SP 4/outubro/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS